

Defesa de Brasília

Não foi das mais felizes a sugestão de supressão da bancada de deputados federais e de senadores pelo Distrito Federal. A idéia, por enquanto uma simples sugestão, nasceu de uma das subcomissões que integram a Comissão de Estudos para a Reforma Eleitoral, criada pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Carlos Mário Veloso, para apresentar propostas capazes de aperfeiçoar a legislação eleitoral brasileira.

É, portanto, uma simples sugestão, que ainda vai passar — e se passar — pela Comissão de Estudos e, daí, seguir para o Congresso Nacional, como contribuição aos congressistas. Aliás, essa primeira sugestão nem trata especificamente do Distrito Federal, mas da representação de todos os estados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. A idéia é de reduzir a bancada da Câmara, dos atuais 513 para apenas 400 deputados. E a bancada estadual cairia de três para dois senadores. Nessa mexida, o Distrito Federal ficaria sem deputados federais e sem senadores.

Embora seja apenas uma idéia, a verdade é que ela está sobre a mesa da Comissão de Estudos do TSE. E se ninguém protestar, acaba sendo aprovada pela lei da inércia, que é uma das mais fortes do País. Por isso mesmo, é bom que a comunidade brasiliense tome a nuvem por Juno, como dizem os

clássicos, e comece a protestar contra a iniciativa, antes que seja tarde demais.

É até merecedor de estudos que se pense numa eventual redução do número total de deputados federais. Quanto a baixar a bancada estadual de três para dois senadores trata-se de idéia sem muito sentido e que vai de encontro à tradição brasileira. Mas é francamente inaceitável que se tente cassar a representação política do Distrito Federal, pelo simples fato de que ela sempre existiu quando a capital da República era no Rio de Janeiro. E só não foi estendida a Brasília, em 1960, por indesculpável preconceito da chamada Lei San Thiago Dantas, que formalizou a mudança da sede dos Três Poderes para o Planalto Central.

Conquistada recentemente, e a duras penas, a representação política do Distrito Federal, tanto em nível nacional quanto no local, é matéria vencida e consolidada. Desde logo nos opomos a essa proposta, que em nada contribui para o aperfeiçoamento das instituições, muito pelo contrário, pois trata de uma cassação pura e simples, no melhor estilo dos tempos do autoritarismo.

Embora não se possa cometer a injustiça de se pensar que ela exprima a opinião do TSE, o que não é verdade, a comunidade do DF ganhou, de repente, uma oportunidade a mais de lutar pela defesa de seus direitos de representação política, duramente conquistados.